ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 025/2001 Data 13 / 06 / 2001

Nome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

a: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001

to: DISPÕE SOBRE A LEITURA DE TRECHOS DA BÍBLIA, NO INÍCIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 25 JUNHO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 13.06.2001

PROTOCOLO: 13.06.2001

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.06.2001, E ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO / DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

18.06.2001

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

25.06.2001

001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001

DISPÕE SOBRE A LEITURA DE TRECHOS DA BÍBLIA NO INÍCIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 25 JUNHO / 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE RESOLUÇÃO

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2001.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador Líder da Bancada do PDT.

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 025/01	13/06/01

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/06/2001 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

ereador Relator
ILVESTRE CORDONE
res. Comissão de
ustiça e Redação
ata:20/06/01

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica do município, encaminha para tramitação legal, o presente projeto de Resolução pelo qual, "Dispõe sobre a leitura de trechos da Bíblia no início das Sessões da Câmara Municipal de Erechim e dá outras providências.

Ao mesmo tempo reitera votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2001.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador Líder da Bancada do PDT.

003

JUSTIFICATIVA

A Bíblia é o compêndio mais lido, mais traduzido, mais importante e mais difundido em todo o mundo. Foi o principal livro publicado por Gutemberg, o inventor da imprensa, e que considerou, na época, a maior tarefa imposta à imprensa, por se tratar da palavra de Deus.

A Bíblia com seus 66 (sessenta e seis) livros é a revelação de Deus à humanidade. O Livro Santo, Livro da lei, a Bíblia foi o compêndio mais perseguido, queimado e odiado e é hoje o mais amado e reverenciado, possuindo a mensagem mais atual e sem contradições.

Com a leitura de pelo menos um Versículo Bíblico no início de cada Sessão Legislativa estaremos, com certeza, contribuindo na divulgação dessa grandiosa Obra.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2001.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador Líder da Bancada do PDT.

Fls. 004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001

DISPÕE SOBRE A LEITURA DE TRECHOS DA BÍBLIA NO INÍCIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica a mesa Diretora dos trabalhos da Câmara Municipal de Erechim autorizada a adotar a leitura de trechos da Bíblia no início das Sessões Legislativas.

Parágrafo 1º - A leitura será de no mínimo 1 (um) versículo e não deverá ultrapassar 3 (três) minutos.

Parágrafo 2º - A escolha do orador ficará a critério do presidente da mesa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2001.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FL. 005

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 25 JUNHO/ 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 025/2001

AUTOR: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001

EMENTA: ***Dispõe sobre a leitura de trechos da Bíblia, no início das sessões da Câmara Municipal de Erechim, e dá outras providências.***

RELATOR: SILVESTRE CORDONE

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que o mesmo contribuirá para que a palavra de Deus e o espirito do Senhor, esteja presente na reunião em Plenário entre os Legisladores.

Encaminho o presente Projeto de Lei, aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário, para tramitação final.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2001.

SILVESTRE CORDONE
Vereador

Acompanham o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 26/06/2001
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 26 DE JUNHO DE 2001

DISPÕE SOBRE A LEITURA DE TRECHOS DA BÍBLIA NO INÍCIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Erechim autorizada a adotar a leitura dos trechos da Bíblia no início das Sessões Legislativas.

§ 1º - A leitura será de no mínimo 1 (um) versículo e não deverá ultrapassar 3 (três) minutos.

§ 2º - A escolha do orador ficará a critério do Presidente da Mesa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 de Junho de 2001

Vereador ***LUIZ ALBERTO BARELLA***
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 26 de Junho de 2001

Ver. ***CARLINDA POLETTO FARINA***
1ª Secretária